



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a adoção de providências para remoção ou substituição da árvore localizada a rua Manoel Fernandes Lopes, nº 134.

A proposta consiste indicar a urgência de avaliação e intervenção em uma árvore localizada na Rua Manoel Fernandes Lopes, nº 134, que apresenta risco significativo de queda. Esta árvore está sendo sustentada por um pedaço de ferro e possui o tronco machucado, o que compromete sua estabilidade e segurança.

A árvore se inclina de maneira preocupante para frente, aumentando o risco de queda, especialmente em condições climáticas adversas, como ventos fortes ou chuvas. A inclinação da árvore está atrapalhando a fiação de telefonia, deixando fios pendurados e expostos, o que pode causar não apenas transtornos no serviço de telefonia, mas também representar um risco à segurança de pedestres e veículos.

Diante da gravidade da situação, solicito que uma equipe especializada em manejo de arborização urbana realize uma avaliação imediata da árvore em questão. Caso a árvore seja



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

considerada um risco, a remoção ou poda adequada deve ser realizada para garantir a segurança de todos que transitam pela área.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 14 de abril de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(*LUIS GALARRAGA*)
VEREADOR